



A Universidade Aberta à Terceira Idade: promovendo justiça social e inclusão no envelhecimento ativo

The Open University for Seniors: promoting social justice and inclusion in active aging

RESUMO

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) se destaca como um importante instrumento na promoção de justiça social e inclusão, oferecendo educação continuada à população idosa. O trabalho explora a relevância da UNATI no envelhecimento ativo, destacando seu impacto na valorização do idoso como parte integrante da sociedade, no combate ao isolamento social e na promoção de autonomia. O objetivo do estudo é analisar como a UNATI contribui para a justiça social, considerando o contexto do envelhecimento populacional e as desigualdades enfrentadas por essa faixa etária. A pesquisa utiliza abordagem qualitativa por meio de revisão bibliográfica de estudos publicados entre 2008 e 2024, focando em artigos, livros e documentos institucionais que abordam o papel da educação na inclusão social da terceira idade. Os resultados apontam que a UNATI promove benefícios sociais, emocionais e cognitivos para os idosos, reduzindo estigmas associados à velhice, estimulando o aprendizado contínuo e a interação intergeracional. As atividades educativas e culturais favorecem o envelhecimento saudável e ativo, fortalecendo a autoestima, a autonomia e a cidadania. Conclui-se que a UNATI é uma ferramenta eficaz na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, demonstrando seu impacto positivo no bem-estar dos idosos.

Palavras-chave: Inclusão intergeracional; Empoderamento idoso; Cidadania na terceira idade.

ABSTRACT

The Open University for the Elderly (UNATI) stands out as an important tool for promoting social justice and inclusion, offering continuing education to the elderly population. The study explores the relevance of UNATI in active aging, highlighting its impact on valuing the elderly as an integral part of society, combating social isolation, and promoting autonomy. The objective of the study is to analyze how UNATI contributes to social justice, considering the context of population aging and the inequalities faced by this age group. The research employs a qualitative approach through a bibliographic review of studies published between 2008 and 2024, focusing on articles, books, and institutional documents addressing the role of education in the social inclusion of older adults. The results indicate that UNATI provides social, emotional, and cognitive benefits to the elderly, reducing stigmas associated with aging, stimulating continuous learning, and fostering intergenerational interaction. Educational and cultural activities promote healthy and active aging, strengthening self-esteem, autonomy, and citizenship. It is concluded that UNATI is an effective tool for building a fairer and more inclusive society, demonstrating its positive impact on the well-being of the elderly.

Keywords: Intergenerational inclusion; Elderly empowerment; Citizenship in old age.

SILVA, Daniel da Costa

ORCID 0009-0006-5984-0727

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

BOER JUNIOR, José Luis

ORCID 0009-0005-6561-3865

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

JESUS, Julia Santos de

ORCID 0009-0009-5286-1623

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

LIMA, Greice Kelli Lopes de *

ORCID 0009-0008-8637-3436

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

BERTOLO, Rodrigo Freschi

ORCID 0009-0002-8561-8012

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

HIROSE, Rafael Fedichima

ORCID 0009-0004-2477-5924

Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo, Brasil

*Autor correspondente



1 Introdução

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) se configura como um importante instrumento na promoção da justiça social, ao construir um espaço educativo voltado para o envelhecimento ativo e saudável. Refletindo os princípios de inclusão social e cidadania, a UNATI oferece oportunidades de educação continuada à população idosa, visando potencializar seu desenvolvimento integral e escopo de participação na sociedade. Considerando a tendência de envelhecimento da população mundial, as questões relativas à terceira idade se tornam cada vez mais prementes. A UNATI pode ser vista como uma solução inovadora perante o desafio de promover a justiça social neste contexto. Constitui-se como um espaço de empoderamento para os idosos, propiciando o acesso a conhecimentos variados e interação social em um ambiente acolhedor e acessível.

Além dos benefícios sociais, cognitivos e emocionais promovidos pelas Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATIs), como aponta Resende (2018), é importante destacar seu impacto econômico e alcance global. Essas instituições não apenas oferecem educação continuada, mas também incentivam a independência financeira dos idosos por meio de cursos e treinamentos que possibilitam geração de renda e novos empreendimentos. A UNATI, assim, se consolida como um espaço que vai além do aprendizado formal, promovendo a justiça social ao capacitar os idosos para contribuir ativamente com suas comunidades e reforçar sua autonomia financeira.

Outro aspecto relevante é o reconhecimento internacional do modelo UNATI, que tem sido replicado em diferentes países, ampliando o impacto social e cultural dessas iniciativas (Inouye et al., 2017). A difusão desse conhecimento fortalece a importância de programas educativos direcionados à terceira idade na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, enriquecendo as trocas intergeracionais em diversas culturas.

No entanto, é necessário reconhecer os desafios associados à implementação e operação desses programas. Santana e Ramos (2022), destacam que a escassez de recursos, a falta de profissionais qualificados e a resistência cultural à mudança são alguns dos principais obstáculos enfrentados pelas UNATIs. A gestão dessas instituições precisa estar atenta a essas dificuldades, buscando soluções criativas e sustentáveis para manter sua relevância e impacto positivo. Essas questões reforçam a necessidade de pesquisas futuras para avaliar as limitações dos programas e garantir sua sustentabilidade a longo prazo (Alves; Ceballos, 2018).

Este projeto educativo transcende a mera oferta de aulas e palestras; a UNATI se destaca por gerar um espaço de convivência e trocas intergeracionais. Desta forma, a relação entre idosos



e a comunidade universitária se torna enriquecedora para todos, contribuindo com a construção de uma perspectiva social que valorize o envelhecimento como parte fundamental da vida. A promoção da justiça social pela UNATI se expressa na inclusão digital, no combate ao analfabetismo e no estímulo à participação social. A educação é proporcionada como um direito inalienável, independentemente da idade. Além disso, a UNATI promove conscientização quanto aos direitos da pessoa idosa e fomenta debates sobre políticas públicas adequadas ao envelhecimento populacional.

Este artigo tem como objetivo geral analisar como a UNATI contribui para a promoção da justiça social e da inclusão no contexto do envelhecimento populacional, todavia os objetivos específicos se delineiam em destacar seu papel na valorização do idoso, no combate ao isolamento social e na promoção da cidadania e da autonomia por meio da educação continuada. A proposta é refletir sobre a relevância dessa iniciativa como modelo para enfrentar os desafios do envelhecimento e promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

2 Metodologia

O estudo adotou uma abordagem qualitativa baseada em revisão bibliográfica, fundamentada nos princípios metodológicos descritos por Gil (2008). Este tipo de pesquisa foi escolhido por permitir a análise de materiais existentes, como artigos científicos, livros e documentos institucionais, que oferecem uma base teórica robusta para explorar o impacto da UNATI na promoção da justiça social. A revisão incluiu uma busca sistemática em bases de dados acadêmicas renomadas, utilizando palavras-chave relacionadas a "educação na terceira idade", "justiça social" e "envelhecimento ativo".

Além disso, para garantir maior abrangência e relevância, foram selecionados apenas estudos publicados nos últimos 15 anos em periódicos e livros, priorizando aqueles com dados empíricos e análises que abordassem o contexto brasileiro e internacional. A análise qualitativa foi realizada com base na categorização temática, permitindo identificar padrões e tendências sobre o papel da UNATI na inclusão social e no empoderamento de idosos. Esta abordagem garantiu uma compreensão aprofundada do tema e contribuiu para a formulação de considerações finais fundamentadas e práticas.

Tal pesquisa tem relevância devido a diversos estudos científicos terem sido apresentados nos últimos anos explorando o impacto das Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATI) no envelhecimento e na qualidade de vida dos idosos. Um exemplo é o estudo de Sousa et al. (2016),



que avaliou os impactos das UNATI no envelhecimento e na qualidade de vida dos idosos. A pesquisa destacou que essas universidades oportunizam a revisão de estereótipos associados ao envelhecimento, estimulam a autoestima, resgatam a cidadania e incentivam a autonomia e a reinserção social dos idosos.

Outro estudo relevante é o de Silveira et al. (2024), que analisou o percurso histórico da UNATI da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) e sua contribuição para a efetivação dos direitos da pessoa idosa, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A pesquisa evidenciou que a UNATI-UNICRUZ, implementada em 2008, promove a participação dos idosos em atividades extensionistas de caráter interdisciplinar, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção da saúde, desenvolvimento cultural, educacional e cidadania, conduzindo ao empoderamento da população idosa.

Além disso, o artigo de Nogueira et al. (2008) apresenta o Projeto Memória da Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNATI/UERJ), destacando suas principais ações no campo do envelhecimento e a importância de preservar a memória institucional e social da UNATI.

3 Revisão Bibliográfica

3.1 A Terceira Idade e a Justiça Social

A terceira idade é frequentemente definida como a fase da vida que sucede a idade adulta e se caracteriza por mudanças biológicas, psicológicas e sociais associadas ao processo de envelhecimento. Essa etapa é geralmente delimitada a partir dos 60 anos em países em desenvolvimento e dos 65 anos em países desenvolvidos, conforme critérios da Organização Mundial da Saúde (OMS). O termo está relacionado ao envelhecimento ativo, conceito que enfatiza a otimização de oportunidades para saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas (OMS, 2002).

O envelhecimento, embora um processo natural, é influenciado por fatores culturais, econômicos e históricos, o que impacta diretamente na percepção e no significado da terceira idade em diferentes contextos. Pesquisas como as de Beauvoir (1970) e Laslett (1987) reforçam a importância de entender essa fase não apenas pelas limitações biológicas, mas também pelas potencialidades para aprendizagem, socialização e participação ativa na sociedade.

No contexto brasileiro, a terceira idade é regulamentada e amparada por legislações como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que visa garantir direitos fundamentais, como saúde,



educação, cultura e lazer. As Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATI) são iniciativas que exemplificam a valorização dessa etapa da vida, promovendo a inclusão social e o aprendizado contínuo para idosos.

O conceito de justiça social está intrinsecamente ligado à ideia de que todos os indivíduos, independentemente de idade, sexo, etnia, orientação sexual ou habilidade, devem ter igual acesso aos benefícios e oportunidades que a sociedade oferece. Entretanto, indivíduos da terceira idade, em muitas sociedades, são frequentemente marginalizados, o que os torna incapazes de acessar plenamente esses benefícios. Essa marginalização geralmente ocorre sob a forma de isolamento social, pobreza, discriminação e falta de acesso a serviços públicos essenciais, como cuidados de saúde e educação (Alves et al., 2020).

No contexto específico da terceira idade, a promoção da justiça social se torna fundamental para garantir a inclusão social, econômica e política desses indivíduos. Entender a terceira idade não apenas como um período de declínio, mas também como um momento com potencial para aprender, contribuir e participar ativamente da sociedade, é essencial para se avançar em direção a uma sociedade justa. A perspectiva da justiça social obriga a sociedade a repensar as suas noções habituais de produtividade e valor social. A terceira idade deve ser vista não como um fardo, mas como uma vital reserva de experiência, sabedoria e habilidades acumuladas que podem e devem ser aproveitadas. Negligenciar este potencial é, em si, uma forma de injustiça social (Silva, 2019).

Contra esse pano de fundo, as políticas e intervenções destinadas a garantir a justiça social para a terceira idade devem ter como objetivo principal combater as desigualdades e a exclusão. Isto implica não apenas garantir benefícios e serviços básicos, mas também criar oportunidades de participação, *engagement* e aumento de competências. No Brasil, por exemplo, o Estatuto do Idoso, uma inovação legislativa notável, procura combater a discriminação e promover a inclusão garantindo direitos fundamentais para a terceira idade. Porém, embora a existência de tais normas seja indispensável, elas por si só não garantem a verdadeira promoção da justiça social: é necessário haver um compromisso social e político real para com a sua implementação (Alves; Ceballos, 2018).

A educação assume um papel fundamental na promoção da justiça social na terceira idade. A aprendizagem ao longo da vida pode desafiar estereótipos negativos sobre o envelhecimento, melhorar a autoestima, oferecer oportunidades de socialização, e proporcionar conhecimentos e competências práticas que empoderam os idosos a participar ativamente na sociedade. É importante observar que a educação por si só não é suficiente para combater desigualdades profundamente enraizadas. É necessário, por exemplo, combater a pobreza e garantir acesso a



serviços públicos de qualidade. Igualmente, é crucial a promoção de uma cultura de respeito e valorização do envelhecimento para que a sociedade reconheça e aproveite as contribuições dos idosos (Leandro; Canto, 2019).

Porém, para eficazmente promover a justiça social para a terceira idade, é indispensável ouvir a voz das pessoas idosas. Muitas vezes, são os idosos que têm as ideias mais claras e práticas sobre o que é preciso para melhorar a sua qualidade de vida, combater a discriminação e promover a sua inclusão social, económica e política. Há, todavia, obstáculos significativos para a promoção da justiça social na terceira idade. Estes incluem preconceitos culturais, a falta de recursos adequados e a relutância de muitos idosos em reivindicar os seus direitos. Lidar com esses obstáculos é um desafio fundamental para garantir uma sociedade justa e inclusiva (Alves; Ceballos, 2018).

Portanto, é crucial que qualquer abordagem para promover a justiça social na terceira idade seja abrangente, levando em consideração não apenas o acesso a serviços e benefícios públicos, mas também a necessidade de valorizar e aproveitar a riquíssima contribuição que os idosos podem oferecer à sociedade. Isso significa repensar não só as políticas e práticas existentes, mas também as atitudes e preconceitos que permeiam o nosso entendimento do envelhecimento (De Brito Oliveira; Estrela Ramos, 2020).

3.1.1 Desafios Enfrentados pela Terceira Idade

Entrando no primeiro ponto de discussão nos desafios enfrentados pelos idosos, certamente um dos mais críticos é a questão da saúde. Na terceira idade, problemas de saúde se tornam mais proeminentes e o processo natural de envelhecimento pode levar ao declínio da capacidade física e mental. Doenças crônicas como diabetes, hipertensão, artrite e osteoporose são comuns e demandam cuidados de saúde constantes. Ademais, a deterioração da visão e da audição também são fatores que contribuem para a redução da qualidade de vida (Beretta et al., 2021).

A questão financeira é outro desafio enfrentado nessa fase da vida. Muitos idosos dependem apenas de suas aposentadorias e benefícios governamentais como principais fontes de renda. A seguridade social, porém, nem sempre é suficiente para cobrir suas necessidades básicas, como despesas com moradia, alimentação, saúde e medicação. As situações de precariedade financeira aumentam o estresse e influenciam negativamente na saúde física e mental desses indivíduos (Santana; Ramos, 2022).



Outro desafio importante é a solidão. O isolamento social é fenômeno comum na terceira idade, seja pela perda de cônjuges, amigos ou pelo afastamento de parentes mais jovens. A necessidade de comunicação e interação é um aspecto vital da vida humana, que não deve ser minimizado ou esquecido nesta fase da vida. A adaptação à tecnologia é também um desafio significativo. Os avanços tecnológicos têm ocorrido de maneira rápida e constante, exigindo das pessoas um aprendizado contínuo para acompanhar as mudanças. Muitos idosos se sentem deslocados ou à margem desses novos processos, o que pode fazer com que se sintam excluídos ou desvalorizados socialmente (Vechiato; Ferreira; Vidotti, 2008).

A questão do respeito e da dignidade também não pode ser negligenciada nos debates sobre os desafios da terceira idade. É comum que os idosos sejam vistos como indivíduos improdutivos, inaptos ou até mesmo um fardo para a sociedade e suas famílias. Essa visão negativa tem um impacto direto na autoestima e na qualidade de vida dos idosos, reforçando sentimentos de inutilidade e isolamento. Há também o desafio da despersonalização e desvalorização. Com frequência, os idosos são encarados através de estereótipos que os reduzem a indivíduos frágeis, ignorando suas experiências de vida, seus conhecimentos diversos e sua individualidade. Mesmo dentro de instituições como asilos e casas de repouso, os idosos podem enfrentar condições de vida que limitam seu direito à autonomia e à individualidade, prejudicando sua qualidade de vida (Campos, 2010).

O desafio da mobilidade é outro ponto crítico. Com a redução da capacidade física, os idosos podem encontrar problemas para configurar sua mobilidade nos espaços públicos e privados, o que pode limitar sua atividade social e cortar seu acesso a recursos importantes. As cidades e seus espaços precisam se adaptar para se tornarem mais acessíveis, a fim de garantir que as pessoas idosas possam continuar vivendo de forma independente e participativa. A discriminação etária é uma questão complicada encontrada na terceira idade. Em uma sociedade enraizada na valorização da juventude, se faz notável a quantidade de idosos que são descartados ou ignorados. Essa discriminação se manifesta em diferentes níveis da vida social, incluindo o ambiente de trabalho, os cuidados de saúde e até mesmo nos relacionamentos pessoais (Madeira; Villela, 2021).

Em termos de segurança, os idosos também são particularmente vulneráveis. Eles se tornam alvos de uma variedade de abusos, tais como a violência física e emocional, a exploração financeira e a negação de cuidados e serviços adequados. O medo de se tornarem vítimas de crimes e o sentimento de impotência, muitas vezes, restringem suas atividades e limitam seu bem-estar. Frequentemente, os idosos sentem um distanciamento cultural com relação às gerações mais



jovens. Isso pode se manifestar através da falta de referências comuns, de compreensão mútua e de respeito aos valores e tradições de cada geração. Eles precisam de apoio e de medidas que promovam a integração intergeracional, de modo a fortalecer a conexão entre diferentes faixas etárias e valorizar o papel dos idosos na sociedade (Alves et al., 2020).

3.2 A UNATI: Contexto e propósitos

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) representa um importante recurso no panorama da educação continuada, com diretrizes específicas voltadas ao segmento da população constituído por idosos. Inserida no contexto de um desejável envelhecimento ativo, sustentável e saudável, a UNATI visa oferecer a esse grupo etário um ambiente favorável para o desenvolvimento pessoal, incluindo fomento à autonomia e autoestima, respeitando seus interesses, expectativas e necessidades específicas. Salienta-se que suas atividades englobam tanto conteúdos formativos tradicionais, em áreas como literatura, artes, filosofia e ciências, como competências necessárias à adaptação ao mundo contemporâneo, incluindo informatização (Santana; Ramos, 2022).

Embora ela opere no domínio da educação, a proposta da UNATI transcende a mera transmissão de conhecimentos. Ela busca proporcionar aos idosos oportunidades de participação social e de debates, reconhece a importância de sua experiência de vida e visa convertê-la em fonte de sabedoria compartilhada. Trata-se, assim, de uma visão humanista de educação, onde o protagonista é sujeito e não objeto, participando de forma ativa em seu próprio processo de aprendizagem (Correa, 2019).

Desse modo, a UNATI assume uma missão social de grande relevância: a de combater a exclusão e a marginalização frequente da terceira idade. Ela contribui, assim, para contestar estereótipos de incapacidade e improdutividade, promovendo uma visão mais positiva e robusta do envelhecer. Com efeito, a participação em atividades lúdicas, culturais e acadêmicas favorece o bem-estar físico e emocional do idoso, combate a solidão e incentiva a socialização. A proposta pedagógica da UNATI reflete uma adaptação das práticas e conteúdos à especificidade da terceira idade. Ela faz uso de metodologias de ensino-aprendizagem que envolvam os idosos de maneira mais ativa, consideram seus ritmos e interesses pessoais, sem nunca ignorar a vasta experiência que acumularam. Por exemplo, os processos avaliativos adquirem uma dimensão formativa e reflexiva, em detrimento de um caráter exclusivamente quantitativo e normativo (Leandro; Canto, 2019).



A UNATI se dedica também a fornecer a seus alunos ferramentas e estratégias que lhes permitam um melhor manejo de sua saúde e bem-estar, fomentando um envelhecimento ativo e saudável. Oferece, nesse sentido, workshops, palestras e cursos diversos que versam sobre temas relevantes da área de gerontologia, tais como cuidados preventivos, alimentação saudável, exercícios físicos, entre outros. A integração social dos idosos é outra das premissas centrais da UNATI. Ela proporciona espaços onde se pode trocar experiências, fortalecer a rede de contatos, participar de projetos e iniciativas de caráter comunitário e público. Pretende assim combater um dos males mais nocivos da terceira idade, que é o isolamento social, fonte potencial de depressão e outros problemas psicológicos (Inouye et al., 2018).

Também de interesse especial para a UNATI é a promoção do voluntariado entre os idosos. A participação em ações de voluntariado é incentivada como meio para que os idosos se sintam úteis e valorizados, contribuindo para o bem-estar da comunidade como um todo. Ademais, a prática do voluntariado ajuda a ampliar a rede social dos idosos, favorecendo assim o seu bem-estar psicológico. A Universidade Aberta à Terceira Idade, portanto, tem como propósito mais amplo a promoção de uma mudança de paradigma a respeito da terceira idade. Dessa forma busca contestar a visão do envelhecer como uma fase de declínio irremediável, desvalorização e exclusão, propondo uma concepção positiva, que valoriza a autonomia, o protagonismo e a participação ativa do idoso na sociedade (Inouye et al., 2018).

Nesse sentido, é forçoso reconhecer o papel da UNATI na luta por justiça social. Ela proporciona aos idosos espaços de participação e aprendizagem, favorece a sua integração social, promove a saúde e o bem-estar e valoriza a sua contribuição para a comunidade. Contribuindo, desse modo, para um envelhecimento mais digno, ativo e satisfatório. É importante enfatizar que a própria existência de instituições como a UNATI representa um avanço significativo no domínio das políticas públicas para a terceira idade. Evidencia o reconhecimento da necessidade de promover a inclusão social e a cidadania plena desse grupo etário, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva (Alves et al., 2020).

3.2.1 Origem e Desenvolvimento da UNATI

A Universidade Aberta à Terceira Idade, conhecida como UNATI, foi concebida a partir de uma noção revolucionária: o acesso ao conhecimento e à educação não deve ter limites de idade. Pode-se situar a origem desta concepção na França, em meados do século XX, com as primeiras Universidades da Terceira Idade, que buscavam garantir aprendizagem ao longo da vida, em linha



com o conceito de educação permanente proposto pela UNESCO. Este movimento tornou-se um marco, alterando a visão estereotipada do idoso como indivíduo passivo e debilitado, para encará-lo como um sujeito capaz de aprender, produzir e contribuir para a sociedade. A partir destes princípios norteadores, a UNATI fez-se presente no Brasil, especificamente na Universidade Estadual do Ceará, seguindo tendências globais de responsabilidade social no âmbito da educação superior. A instituição, ciente de seu papel social, reconheceu a necessidade de se aceitar como agente promotor da inclusão e da equidade, conduzindo aos idosos a possibilidade de acesso a novos saberes e conseqüentemente, enriquecimento pessoal e cultural (Vechiato; Ferreira; Vidotti, 2008).

Vale destacar que o Brasil, em consonância com a política internacional, consolidou em 2006 o Estatuto do Idoso, legislação esta que trouxe a percepção do idoso como sujeito de direitos, contribuindo assim para a implementação da UNATI. Faz-se necessário notar que a UNATI não é apenas uma realização institucional, mas é também uma conquista política e social, coroada pela consolidação de políticas públicas que garantem o direito à educação mesmo em fases mais avançadas da vida. Sua proposta de trabalho consiste em articular ensino, pesquisa e extensão, proporcionando espaços de interação e troca entre jovens e idosos, promovendo o envelhecer ativo e a educação ao longo da vida. As atividades desenvolvidas buscam, acima de tudo, oferecer ações de ensino e extensão que respeitem e valorizem os saberes experienciados, permitindo que o idoso aprenda, mas também ensine seus conhecimentos adquiridos ao longo da vida (Santana; Ramos, 2022).

Neste percurso, verifica-se que a UNATI tem mostrado um compromisso ativo com o desenvolvimento de programas que buscam proporcionar qualidade de vida para a população idosa, através da educação, da socialização, do lazer e do acesso a serviços de saúde. A UNATI tem investido em estratégias inovadoras de modo a promover uma educação vertical com foco na transmissão de conhecimentos, habilidades e atitudes que propiciem o bem-estar e um envelhecimento ativo e saudável. Esses aspectos revelam que a UNATI, como iniciativa educacional destinada à terceira idade, apoia efetivamente os idosos no processo de se apropriar de novos conhecimentos, habilidades e competências (Varolo et al., 2021).

Em relação ao desenvolvimento da UNATI, é válido ressaltar que esta iniciativa não se limita a proporcionar práticas educativas para os idosos. Entre suas conquistas, está o aprimoramento da formação profissional dos alunos da Universidade que têm contato direto com a população idosa, o que permite não apenas uma troca de saberes, mas também uma percepção crítica e humanizada do processo de envelhecimento. Dentre suas práticas pedagógicas, a UNATI



destaca-se por adotar uma metodologia de ensino-aprendizagem centrada no aluno, que contempla a interdisciplinaridade e a contextualização das práticas. A educação é realizada de forma dialógica, potencializando a construção conjunta do conhecimento e o desenvolvimento de valores como o respeito, a solidariedade e a cidadania (Santana; Ramos, 2022).

No entanto, é fundamental considerar que, embora a UNATI seja uma iniciativa de extrema relevância, ainda há desafios a serem superados. Muitas UNATI encontram dificuldades na garantia de recursos financeiros, na formação de equipes multidisciplinares e na elaboração de projetos educacionais que respeitem as especificidades da população idosa. Portanto, a necessidade de fortalecimento das UNATI no cenário educacional brasileiro é incontestável (Alves; Ceballos, 2018).

3.2.2 A UNATI como Ferramenta de Inclusão Social

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) se firmou como uma valiosa ferramenta de inclusão social. Oferecendo educação continuada para o público sênior, rompe a barreira da idade na educação, que usufrui de sua metodologia voltada para os idosos, favorecendo tanto o crescimento individual quanto a inclusão social. As iniciativas da UNATI mantêm os idosos envolvidos, aprendendo e interagindo com a sociedade de maneira significativa, desafiando o estigma da ineficiência e da dependência que muitas vezes é acoplado à idade (Resende, 2019).

O ambiente acadêmico inclusivo forjado pela UNATI gera uma plataforma para os idosos renovarem seu conhecimento e adquirirem novos. As atividades orientadas para o desenvolvimento pessoal, social e profissional incentivam a continuação da aprendizagem. Os programas educacionais da UNATI concentram-se na ampliação do conhecimento dos idosos, proporcionando-lhes uma maior compreensão do mundo ao seu redor e facilitando sua participação social (Madeira; Villela, 2021).

As ofertas curriculares da UNATI são extensas e diversificadas, abrangendo desde áreas tradicionais de estudo até conteúdos modernos e relevantes. Este catálogo de cursos vasto e variado oferece oportunidades atrativas para os idosos, despertando e alimentando interesses variados, o que é instrumental em manter o envolvimento e a motivação do público-alvo. O modelo de aprendizado colaborativo da UNATI é fundamental no estabelecimento de laços sociais sólidos, evitando o isolamento que muitos idosos enfrentam. O contato constante com colegas e professores oferece uma infraestrutura de apoio social, indispensável para a promoção do bem-estar mental e



emocional. A interação social é estimulada, contrariando as tendências de solidão frequentemente experimentadas na terceira idade (Beretta et al., 2021).

As atividades intergeracionais incentivadas pela UNATI fortalecem o senso de pertencimento e compreensão mútua entre gerações diferentes. Tais interações reforçam a sensação de valor dos idosos, contrapondo-se a visões que os marginalizam devido à idade. Essas interações entre gerações também fornecem aos mais jovens uma perspectiva valiosa da experiência de vida e sabedoria dos mais velhos. A UNATI também tem um impacto significativo na autoestima dos idosos. A oportunidade de aprender algo novo e assumir novos desafios fortalece sua confiança e autoeficácia. Este investimento pessoal previne sentimentos de invalidez e insatisfação com a vida, melhorando a qualidade de vida (Inouye et al., 2018).

Da perspectiva econômica, a UNATI contribui para a inclusão social ao fornecer aos idosos habilidades e conhecimentos que lhes permitem continuar contribuindo para a sociedade. Mais do que uma atividade de lazer, a educação continuada tem o poder de abrir caminhos para o envolvimento produtivo, seja na forma de emprego remunerado, voluntariado ou participação ativa nas comunidades locais. A promoção do envelhecimento ativo é outro aspecto relevante da missão da UNATI. Ao proporcionar oportunidades de envolvimento intelectual, social e físico, a UNATI estimula o envelhecimento saudável e a manutenção da independência na velhice. Este aspecto da inclusão social é crucial para garantir aos idosos um lugar de respeito e relevância na sociedade (Campos, 2010).

A UNATI é fundamental na desmistificação do envelhecimento como uma fase de declínio e inatividade. Ao demonstrar que os idosos são capazes de aprender e contribuir de maneiras significativas, contraria as percepções negativas frequentemente associadas à terceira idade. A importância desta mudança de percepção não deve ser subestimada, pois ajuda a fomentar uma cultura de respeito e valorização da experiência de vida e sabedoria dos idosos. Adicionalmente, a UNATI realiza importantes funções de pesquisa e geração de conhecimento sobre o envelhecimento. Ajudando a gerar ideias inovadoras, assegura um entendimento mais profundo do envelhecimento, suas complexidades e desafios únicos. Ao contrário de um observador passivo, a UNATI assume um papel ativo na modelagem das narrativas e políticas em torno do envelhecimento, promovendo a justiça social para os idosos (De Brito Oliveira; Estrela Ramos, 2020).

3.3 Educação como Direito Fundamental



A educação, inscrita como direito fundamental constitucionalmente assegurado, se firma como uma prerrogativa do cidadão, constituindo o alicerce para o pleno exercício de outros direitos civis e sociais. O direito à educação não é exclusivo para qualquer grupo etário e, nesse contexto, é oportuno salientar a relevância do acesso à educação para a população da terceira idade. A aprendizagem ao longo da vida auxilia a manter a mente ativa, a manter as capacidades cognitivas e a sustentar a participação dos idosos na sociedade, rompendo com o isolamento social, múltiplas vezes associado a essa etapa (Madeira; Villela, 2021).

A incorporação efetiva da educação como direito constitui um desiderato central para a justiça social. O alcance desse direito incide progressivamente na promoção da igualdade de oportunidades, vencendo as barreiras discriminatórias e conquistando uma maior equidade intergeracional. O Erigir de uma sociedade que almeje a igualdade de oportunidades passa irrefutavelmente pela consagração da educação como um imperativo normativo, uma garantia inalienável de cidadania. O estado detém a responsabilidade máxima de proteger e garantir este direito à população, inclusive aos idosos, uma vez que o acesso a educação de qualidade pode atuar como estratégia de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida desta parte da população. Ao considerarmos a adoção do princípio da continuidade da educação para além da idade de trabalho, um valor intrínseco ao direito à educação emerge: o direito de aprender, que ao ser disseminado, erradica discriminações etárias e minimiza a vulnerabilidade social dos idosos (Vechiato; Ferreira; Vidotti, 2008).

Em âmbito internacional, a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a própria convenção da UNESCO sobre Educação ao Longo da Vida são documentos que estabelecem a educação como um direito fundamental, independentemente da idade. Esses documentos incluem provisões específicas para assegurar o acesso à educação para as pessoas idosas, salientando as responsabilidades dos Estados signatários no cumprimento desse direito (Correa, 2019).

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 traz claramente o postulado do direito à educação em seu artigo 205, estipulando que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Não há limitações etárias impostas para o exercício desse direito, tornando o dever de garantir o acesso à educação uma responsabilidade do Estado em todas as fases da vida do cidadão. A inclusão de programas educacionais para a terceira idade nas políticas públicas pode ser percebida como um reflexo desse compromisso. O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 2003, estabelece que o idoso tem direito à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Acrescente-se que o mesmo diploma legal institui a garantia do direito à educação



formal ou não formal para a promoção do bem-estar, desenvolvimento pessoal e participação social do idoso (Resende, 2019).

As universidades abertas à terceira idade (UNATIs) no Brasil se consolidaram como uma manifestação concreta do direito à educação para idosos. No âmbito dessas instituições, são ofertadas uma variedade de atividades educacionais, visando a promoção do desenvolvimento pessoal, da convivência social e de habilidades cognitivas. Isso demonstra como a educação continuada para a terceira idade pode contribuir significativamente para o processo de envelhecimento saudável e ativo. Todavia, impende recordar que a concretização do direito à educação para a terceira idade encontra obstáculos. A precariedade das políticas públicas voltadas à educação, a falta de equipamentos e recursos adequados, bem como a formação específica para professores que atuam junto a essa população, são fatores que operam como empecilhos à efetivação desse direito (Ferreira; Azevedo, 2024).

3.4 Impacto na Qualidade de Vida e Autonomia

Examinando a partir de uma perspectiva pluridimensional, a UNATI estabelece um impacto significativo na qualidade de vida e na autonomia dos indivíduos da terceira idade. Esta intervenção educacional tem mostrado empreender um papel crucial em embelezar o processo de envelhecimento ao proporcionar oportunidades para a aprendizagem contínua, o engajamento social e a autorrealização para os idosos. Os programas oferecidos pela UNATI são projetados para manter os idosos mentalmente ativos, física e socialmente engajados, que por sua vez, podem ajudar a retardar o processo de envelhecimento, manter a autonomia e melhorar a qualidade de vida (Madeira; Villela, 2021).

Explicando o conceito de qualidade de vida, é geralmente considerado como um estado de bem-estar que é influenciado por uma variedade de fatores, abrangendo de saúde física a bem-estar emocional, independência, conexões sociais, crenças pessoais e seu ambiente. A UNATI, proporcionando a esses indivíduos uma estrutura de aprendizado ambiciosa e inclusiva, tem potencial para influenciar todos estes determinantes, criando assim um impacto positivo na qualidade de vida dos idosos. A interação contínua com conhecimentos diversos pode melhorar a agilidade mental, enquanto a participação em atividades comunitárias pode melhorar o bem-estar emocional (Santana; Ramos, 2022).

Se migrarmos nosso foco para a autonomia, um componente integral da vida na terceira idade, perceberemos que ela é fundamental na manutenção da dignidade e do respeito de um



indivíduo. A participação em atividades educacionais, como as oferecidas pela UNATI, pode promover a autoeficácia, a capacidade de tomar decisões e a independência entre os idosos. Os cursos oferecidos por esta instituição possibilitam aprendizado de novas habilidades, ampliação de conhecimentos e uma maior compreensão do mundo ao redor, fatores cruciais que reforçam a autonomia individual (Leandro; Canto, 2019).

A Universidade Aberta à Terceira Idade trabalha arduamente para proporcionar uma atmosfera que promove tanto o convívio social quanto a aprendizagem acadêmica. Este ambiente estimulante ajuda a mitigar alguns dos efeitos isoladores que frequentemente acompanham o processo de envelhecimento. A socialização regular com colegas de classe e professores pode combater sentimentos de solidão e exclusão social, elementos que podem ser negligenciados ao avaliarmos a qualidade de vida e a autonomia dos idosos (Alves; Ceballos, 2018).

Nessa linha, numerosos estudos demonstraram uma correlação positiva entre a participação em atividades intelectualmente estimulantes e a redução do risco de doenças neurodegenerativas, como a demência. Portanto, a participação ativa na UNATI pode desempenhar um papel significativo na promoção da saúde mental entre os idosos. Aprender sobre novos assuntos e se engajar em discussões intelectuais pode manter o cérebro dos idosos ativo e alerta, ajudando a prevenir doenças que poderiam comprometer a sua agilidade mental e a independência (Beretta et al., 2021).

Por conseguinte, é essencial que atividades físicas façam parte da programação da UNATI. Ao garantir a inclusão de atividades físicas, a universidade está incentivando um estilo de vida fisicamente ativo, que é crucial para manter o bem-estar físico, a mobilidade e a autonomia na vida posterior. A participação em atividades físicas pode ajudar a retardar o declínio físico que ocorre com o envelhecimento, mantendo assim o senso de independência e a qualidade de vida geral dos idosos (Inouye et al., 2018).

Ademais, o ato de aprender e adquirir novos conhecimentos pode aumentar a autoestima, o sentido de propósito e a satisfação pessoal. Assim, as ofertas educacionais da UNATI não se limitam apenas a promover a autonomia intelectual ou física, elas também contribuem para a florescência da autonomia emocional. O sentimento de realização que vem com a aprendizagem contínua pode reforçar um senso positivo de valor pessoal e autoestima, elementos indispensáveis na melhoria da qualidade de vida (Campos, 2010).

Dessa forma, é relevante também reconhecer os desafios que os indivíduos mais velhos podem enfrentar ao entrar ou retornar ao ambiente acadêmico. Medos, apreensões e a falta de confiança são apenas alguns dos obstáculos que podem surgir. No entanto, a UNATI, fornecendo



um ambiente acolhedor e apoiador, tem potencial para aliviar muitas dessas preocupações, proporcionando aos idosos a segurança emocional necessária para experimentar, aprender e crescer (Correa, 2019).

A UNATI, ao fornecer uma ampla gama de oportunidades de aprendizagem e socialização, tem um papel decisivo em expandir os horizontes dos idosos, geralmente influenciados por limitações impostas por normas sociais. A universidade promove uma quebra de paradigmas, permitindo que seus estudantes contestem as presumidas limitações de idade e habilidade, fomentando uma sensação de autonomia que se estende além das salas de aula (Alves et al., 2020).

Ao analisarmos o impacto da UNATI na qualidade de vida e na autonomia dos idosos, é fundamental a conscientização sobre a pluralidade das experiências de envelhecimento. Compreender o impacto desta Universidade na vida dos indivíduos idosos demanda uma observação singular, contemplando as realidades e vivências específicas de cada indivíduo e como essas se entrelaçam com as oportunidades oferecidas pela instituição (Vechiato; Ferreira; Vidotti, 2008).

3.5 Perspectivas Jurídicas

As perspectivas jurídicas relacionadas à Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) são vastas e complexas, cobrindo campos que vão desde a interpretação dos estatutos dessa instituição até o desenvolvimento de novas legislações para melhorar seu funcionamento e eficácia. O princípio da universalidade garante a disponibilidade irrestrita da UNATI para todos os seniores que desejam prosseguir com a aprendizagem. Essa abertura, contudo, também deve ser legitimada por leis robustas que asseguram que o direito à educação permaneça inviolável, não importando a demografia envolvida (Santana; Ramos, 2022).

As estruturas jurídicas têm o potencial de encorajar ou minar o elo entre esses dois. Leis que estimulam políticas que favorecem a inclusão dos idosos em programas educacionais podem desempenhar um papel vital na promoção da justiça social. Isto porque trabalhariam para atenuar as desigualdades educacionais existentes e proporcionariam oportunidades iguais para todos os cidadãos, independentemente da idade. A síntese jurídica da missão, objetivos e funcionamento desta instituição deve ir além da mera burocracia e dar mais ênfase à realização dos direitos fundamentais, meta central da UNATI. As estruturas jurídicas, portanto, podem atingir esse objetivo através da cristalização de diretrizes claras e políticas concretas que detalham todas as questões relativas ao funcionamento da universidade (Leandro; Canto, 2019).



As considerações jurídicas também são importantes para estabelecer direitos e deveres claros para todas as partes envolvidas na UNATI. Cada grupo, seja estudante, professores, funcionários ou até mesmo a comunidade em geral, deve estar ciente de suas responsabilidades e obrigações. Isso não apenas incentiva a rendição de contas, como também ajuda a criar um ambiente rico em aprendizado e livre de qualquer forma de discriminação ou injustiça (Silva, 2019).

As perspectivas jurídicas sobre questões de privacidade e confidencialidade associadas à UNATI são igualmente fundamentais. A lei precisa proteger as informações pessoais dos estudantes, mas também precisa balancear a necessidade de transparência e prestação de contas. As soluções a essa problemática não se encontram prontamente disponíveis; em vez disso, exigem uma avaliação cuidadosa e adaptada às peculiaridades de cada contexto (De Brito Oliveira; Estrela Ramos, 2020).

Igualmente, a proteção jurídica contra discriminação e violação dos direitos humanos é crucial. A UNATI tem como um dos seus princípios a eliminação de todas as formas de discriminação, seja por idade, cor, renda, orientação sexual ou religião. Isso significa que as leis devem ser eficientes na condenação e prevenção de qualquer ato de discriminação, garantindo um ambiente seguro e inclusivo. Outro aspecto relevante é a garantia jurídica dos direitos trabalhistas dos profissionais envolvidos na UNATI. Estes profissionais, muitas vezes, possuem perfis multifacetados, que abrangem desde o ensino até o apoio social. Eles necessitam de regulamentações jurídicas claras e robustas que defendam seus direitos e garantam condições de trabalho adequadas (Varolo et al., 2021).

É importante também considerar a questão do financiamento da UNATI, que precisa de um enquadramento jurídico-racional adequado. Isso é imperativo, pois a falta de fundos suficientes pode comprometer a qualidade da educação e outros serviços oferecidos. Portanto, é essencial que leis sejam criadas para garantir o financiamento estável da universidade, protegendo-a de discontinuidades financeiras que possam comprometer sua missão e objetivos (Inouye et al., 2018).

Por último, importa destacar a importância da pesquisa jurídica neste domínio. O estudo e a publicação regular de trabalhos acadêmicos sobre a UNATI podem fornecer um embasamento sólido para o desenvolvimento e aprimoramento de políticas, práticas e abordagens. Através da pesquisa, pode-se avaliar o impacto das leis existentes, identificar lacunas e propor soluções eficazes para os desafios emergentes. Portanto, estas perspectivas jurídicas apresentam parte do vasto emaranhado de considerações legais na administração da UNATI, cujo foco é a justiça social.



Elas apontam para a necessidade de um comando legal forte, adaptável e progressivo que possa sustentar a visão e missão desta valiosa instituição (Leandro; Canto, 2019).

3.5.1 Legislação Relacionada à Educação para Idosos

No âmbito legal, a legislação brasileira, principalmente a Constituição Federal de 1988, traz diretrizes claras quanto à garantia do direito à educação para todas as pessoas, sem distinção de idade. Destaca-se o Artigo 205 da Constituição, que sublinha a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Aqui, depreende-se que a norma abrange não apenas as crianças e jovens em idade escolar, mas também os idosos (Correa, 2019).

Já a Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842/1994, estipula no Art. 10, inciso V, que é obrigação do Poder Público garantir ao idoso a oferta de educação continuada, além da criação de universidades abertas à terceira idade, como mecanismo de promoção da qualidade de vida do idoso. Este dispositivo normativo indica que a educação voltada para o idoso não se limita às técnicas instrumentais de leitura e escrita, mas engloba o desenvolvimento humano em sua integralidade (Varolo et al., 2021).

O Estatuto do Idoso, por sua vez, Lei nº. 10.741/2003, ressalta em seu Artigo 22 que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, às atividades laborais e à cidadania. A educação para idosos conquistada ainda mais relevância ao longo do tempo, sendo reconhecida com base em normativas internacionais, como os princípios das Nações Unidas, proclamados por sua Assembleia Geral em 1991, em particular o Princípio 6, que descreve a necessidade de fazer programas de capacitação de idosos para promover sua autonomia. Nessa vertente, a educação é vista como meio para que o idoso continue contribuindo para o seu contexto social (Correa, 2019).

Para além da legislação citada, vale a menção ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional de todo o país nos dez anos subsequentes à sua publicação. Apesar de sua abrangência, alude-se, no inciso III do Artigo 5, à importância de valorizar a diversidade e a promoção da cidadania e dos direitos humanos, pontuando a necessidade de inclusão dos segmentos marginalizados, entre eles, os idosos. Com o advento do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei nº 13.243/2016, instituiu-se um novo panorama para a relação entre universidades e sociedade, com foco na



transferência de conhecimento para a comunidade. Nesse sentido, a inclusão do idoso em programas educacionais, como o caso das UNATIs, encontra respaldo legal para a promoção do intercâmbio entre gerações e a validação dos conhecimentos e experiências advindas da vivência acumulada ao longo dos anos (Madeira; Villela, 2021).

Digno de nota é, ainda, a Resolução nº 1, de 3 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Pessoas Jovens e Adultas (EJA) e idosas. Esse instrumento legal abre precedente para uma prática pedagógica que respeite a diversidade, a cidadania e os direitos humanos, orientando sobre a necessidade de se adotar um tratamento diferenciado e respeitoso a esse público. Ressalta-se que toda a legislação descrita demonstra o fortalecimento do ideário de educação ao longo da vida, promovendo a inclusão social e estimulando o exercício da cidadania pelos idosos. Estes dispositivos legais permitem estruturar e fortalecer instituições como as UNATIs, garantindo a legitimidade de suas ações (Campos, 2010).

Conclui-se que a legislação relacionada à educação para idosos é ampla e consistente, detalhada no cumprimento do preceito constitucional de assegurar o direito à educação em todas as idades. Entretanto, ainda há desafios a serem enfrentados para viabilizar sua plena implementação, o que requer um compromisso coletivo entre diversos setores da sociedade (Alves et al., 2020).

4 Considerações Finais

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) é um modelo inovador de educação continuada que transcende a simples oferta de conhecimento. Seu papel na promoção de justiça social vai além de capacitar os idosos; ela ressignifica o envelhecimento, combatendo preconceitos e promovendo a inclusão social e a dignidade. Ao fomentar o envelhecimento ativo, a UNATI contribui significativamente para o bem-estar físico, emocional e intelectual dos idosos.

O impacto desta iniciativa estende-se para além da melhoria da qualidade de vida dos participantes, alcançando a sociedade como um todo. Ao desafiar os estereótipos relacionados à velhice e abrir espaços para a interação intergeracional, a UNATI promove valores de solidariedade e cidadania. Além disso, seu potencial para influenciar políticas públicas e práticas sociais sublinha sua relevância como instrumento de transformação social.

Contudo, para que essas iniciativas sejam sustentáveis e possam atingir todo o seu potencial, é essencial um suporte contínuo em termos de financiamento, formulação de políticas



públicas e mobilização social. O fortalecimento das UNATIs, incluindo maior reconhecimento e apoio governamental, pode consolidar seu papel como um vetor crucial na construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Dessa forma, a UNATI reafirma a ideia de que a educação é um direito universal e um pilar essencial para a justiça social em todas as fases da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, K. B.; TRENNEPOHL, C.; SILVEIRA, N. A.; BRUNELLI, Â. V.; THUM, C.; COSTA, D. H. Condições físicas e qualidade de vida de idosos participantes de oficinas de dança da universidade aberta à terceira idade-unati. **CATAVENTOS - Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta**, Fundação Universidade de Cruz Alta, v. 12, n. 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33053/cataventos.v12i1.48>. Acesso em: 15 ago. 2024.

ALVES, N. M. C.; CEBALLOS, A. G. da C. Polifarmácia em idosos do programa universidade aberta à terceira idade. *Journal of Health & Biological Sciences*, v. 6, n. 4, p. 412-418, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v6i4.1910.p412-418.2018>. Acesso em: 17 ago. 2024.

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BERETTA, R. C. S.; ARNET, Y. F.; SOARES, N.; TASSO, T. O. Reflexões sobre o envelhecimento: contribuições da universidade aberta como estratégia de promoção da saúde. **Serviço Social em Revista**, Universidade Estadual de Londrina, v. 24, n. 1, p. 331, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2021v24n1p331>. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em 08 dez 2024.

CAMPOS, P. C. Jornalismo ambiental, envelhecimento demográfico e universidade aberta à terceira idade: a tese do empoderamento. **Rumores**, São Paulo, v. 4, n. 7, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2010.51184>. Acesso em: 20 set. 2024.



CORREA, M. R. A psicologia na universidade aberta à terceira idade: experiências de atuação com idosos na unati/unesp, campus de assis. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5212/OlharProfr.v.19.12088>. Acesso em: 22 set. 2024.

DE BRITO OLIVEIRA, J.; ESTRELA RAMOS, H. Avaliação de dinapenia e associação com função tireoidiana em idosos da universidade aberta à terceira idade - UATI. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, Universidade Federal da Bahia, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/cmbio.v19i4.42681>. Acesso em: 25 ago. 2024.

FERREIRA, F. N. L.; AZEVEDO, M. L. N. A universidade aberta à terceira idade: um bem público para o bem-estar da pessoa idosa. **Revista Inter-Ação**, Universidade Federal de Goiás, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ia.v49i2.79163>. Acesso em: 09 set. 2024.

FURTADO, S; SILVA, Neusa Cardim da. Caminhos da história e da memória: a Universidade Aberta da Terceira Idade da UERJ. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia** (UnATI. Impresso), v. 11, p. 275-287, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbagg/a/XwS8vhrSD7Lp5WnDRmPwHcx/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 08 dez. 2024

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed., São Paulo: Atlas, 2008.

INOUYE, K.; ORLANDI, F. S.; PAVARINI, S. C. L.; PEDRAZZANI, E. S. Efeito da universidade aberta à terceira idade sobre a qualidade de vida do idoso. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, e142931, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-4634201708142931>. Acesso em: 13 out. 2024.

LASLETT, P. **A fresh map of life: the emergence of the third age**. Cambridge, MA: Harvard University Press. 1987.

LEANDRO, M. H.; CANTO, T. S. Mapas mentais no ensino de geografia: a cidade de Uberaba - MG pela memória e percepção dos alunos da universidade aberta à terceira idade - UFTM.



Formação (Online), v. 26, n. 48, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.33081/formacao.v26i48.4479>. Acesso em: 03 nov. 2024.

MADEIRA, B. S.; VILLELA, F. F. Macumba é isso aqui! O enfrentamento ao racismo por meio de projetos na universidade aberta à terceira idade da Unesp (UNATI) campus de São José do Rio Preto. **Revista Extensão & Sociedade**, v. 12, n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2178-6054.2021v12n1ID23782>. Acesso em: 03 nov. 2024.

OMS. Organização Mundial da Saúde. (2002). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 08 dez. 2024.

RESENDE, S. V. A construção da identidade discursiva dos idosos da UNATI: Universidade Aberta da Terceira Idade - UERJ. **Palimpsesto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 28, p. 278-307, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/palimpsesto.2018.36584>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SANTANA, A. A.; RAMOS, H. E. Análise descritiva da mini avaliação nutricional em idosos da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, v. 21, n. 3, p. 541-545, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/cmbio.v21i3.51972>. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, I. J. M. O homem idoso na dança de salão da universidade aberta à terceira idade UATI \ UEFS: amizade, socialização e apoio. **Revista Educação e Ciências Sociais**, v. 2, n. 2, p. 62-77, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/cienciassociais/article/view/6565>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SOUZA, V. C. P, PAMPLONA, R. B, FIXINA, E.B, **Universidade aberta a Terceira Idade (Unati):** Influência sobre o Envelhecimento e Qualidade de Vida. *In: I Congresso Nacional de Envelhecimento Humano, 2016, Natal. Anais I CNEH. Natal: Realize Eventos e Editora, 2016. v. I,* disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://editorarealize.com.br/editora/anais/cneh/2>



016/TRABALHO_EV054_MD4_SA8_ID1073_15082016081704.pdf?utm_source=chatgpt.com, Acesso em: 08 dez. 2024.

VAROLO, M. R.; SOUZA, S. P.; SANTOS, A. L.; RISSARDO, L. K. Planejamento para a implantação da universidade aberta à terceira idade (UNATI) – Unicesumar no momento da pandemia Covid-19: relato de experiência. *Brazilian Journals of Development*, v. 7, n. 6, p. 62431-62443, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-562>. Acesso em: 28 ago. 2024.

VECHIATO, F. L.; FERREIRA, A. M. J. F. Costa; VIDOTTI, S. A. B. G. Arquitetura da informação de web sites: um enfoque à universidade aberta à terceira idade (UNATI). **Revista de Iniciação Científica da FFC - (Cessada)**, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1415-8612.2008.v8n1.184>. Acesso em: 25 out. 2024.

VIEIRA, Camila Kuhn et al. **Percorso histórico da UNATI - Unicruz**: na busca da efetivação do direito da pessoa idosa a partir das ODS. E-book X CIEH... Campina Grande: Realize Editora, 2024. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105335>. Acesso em: 08 dez. 2024.